

FLS. 1294
PA. nº 34919/21



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL PROJETER

CNPJ SEDE 15.724.364/0001-91 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE RUA NOBURO NONAKA, 239 JARDIM SANTA LIDIA

TELEFONE: (11)4386-1581 (11) 1195913-4576 SITE: www.institutosocialprojeter.org.com.br

E-MAIL: institutoprojeter2017@gmail.com/adm.projeter2017@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Edersan Almeida Martins

ENDEREÇO Rua Barros Vulcao, 131

TELEFONE (11) 97821-8353 E-MAIL: edersan.martins@gmail.com

RG 30.713.538-X CPF 268.574.238-73

VIGENCIA DA ATA de: 11/12/2023 a 11/12/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Creche Projeter

ENDEREÇO Rua Noburo Nonaka, 54- Jardim Santa Lidia

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 15.724.364/0003-53

TELEFONE (11)4386-1581 E-MAIL: institutoprojeter2017@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Brasil CONTA CORRENTE 36727-3

AGENCIA 2876-2 CONTA POUPANÇA 36730-3

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

Somos uma Organização da Sociedade Civil que trabalha com crianças no Bairro Santa Lidia Guarulhos- SP. Auxiliamos crianças se desenvolverem, por meio da criatividade e solidariedade, pois sabemos que a Educação Infantil é a base fundamental na formação da cidadania, no desenvolvimento escolar do aluno caracterizando os valores da sociedade. A nossa escola visa integrar a comunidade escolar e local num processo educativo contínuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios de gestão democrática valorizando a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente da cidadania. Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AVERIFICAÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. O a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

FLS 1295
PA nº 34919/21

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.			
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	8	MATERNAL	61
BERÇÁRIO II	8	ESTÁGIO	50
TOTAL VAGAS	127		
Per capita	R\$ 728,30	R\$ 245,00	(Auxílio para vagas de berçário I/II).

FLS 1296
PA. nº 34919/21

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.		
8. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 96.414,10	R\$ 1.500,00	R\$ 97.914,10
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 38.565,64	R\$ 9.641,41	R\$ 48.207,05
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 38.565,64	R\$ 9.641,41	R\$ 48.207,05
Data 28/02/2024		
		
Assinatura do Presidente Edersan Almeida Martins RG 30.713.538-X		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.		

1298
31919/21



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Cargo Horário	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITARIO						Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30			
1	Diretor	44 horas	R\$ 4.843,15	R\$ 4.843,15	R\$ 387,45	R\$ 1.233,43	R\$ 48,43	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 6.799,76	R\$ 1.044,67	R\$ 7.844,43
1	Coord. Pedag.	44 horas	R\$ 4.004,22	R\$ 4.004,22	R\$ 320,34	R\$ 1.061,12	R\$ 40,04	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 5.663,02	R\$ 863,71	R\$ 6.526,73
1	Cozinheiro (a)	44 horas	R\$ 1.779,13	R\$ 1.779,13	R\$ 142,33	R\$ 471,47	R\$ 17,79	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 2.648,02	R\$ 383,76	R\$ 3.031,78
1	Aux. Cozinha	44 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 2.351,10	R\$ 336,49	R\$ 2.687,59
1	Professor volante	44 horas	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 743,06	R\$ 28,04	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 4.036,72	R\$ 604,82	R\$ 4.641,54
9	Professor	44 horas	R\$ 2.804,00	R\$ 25.236,00	R\$ 2.018,88	R\$ 6.687,54	R\$ 252,36	R\$ -	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 351,00	R\$ 164,70	R\$ 164,70	R\$ 164,70	R\$ 36.330,48	R\$ 5.443,41	R\$ 41.773,89
1	Aux. Limpeza	44 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 2.351,10	R\$ 336,49	R\$ 2.687,59
1	Aux. Limpeza	44 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 477,00	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 2.676,30	R\$ 388,26	R\$ 3.064,56
1	Assist. Adm.	44 horas	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 260,00	R\$ 861,25	R\$ 32,50	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 4.641,05	R\$ 701,03	R\$ 5.342,08
17	Soma		R\$ 24.404,50	R\$ 46.836,50	R\$ 3.746,92	R\$ 12.411,67	R\$ 468,36	R\$ 0,00	R\$ 3.060,00	R\$ 0,00	R\$ 653,00	R\$ 311,10	R\$ 311,10	R\$ 311,10	R\$ 67.487,55	R\$ 10.102,64	R\$ 77.600,19

Assinatura do Presidente
Ederson Almeida Martins
RG 30.713.538-X

Quadro resumo	
Solários	R\$ 46.836,50
Encargos	R\$ 16.626,95
Benefícios	R\$ 4.034,10
Provisionamento	R\$ 10.102,64
Total	R\$ 77.600,19

Data 28/02/2024

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 97.914,10	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 46.836,50	R\$ 608.874,50
Benefícios	R\$ 4.034,10	R\$ 48.409,20
Encargos Trabalhistas	R\$ 16.626,95	R\$ 216.150,35
Sub-total (1)	R\$ 67.497,55	R\$ 873.434,05
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 10.102,64	R\$ 121.231,68
Sub-total (2)	R\$ 10.102,64	R\$ 121.231,68
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 77.600,19	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Luz	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Gás	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Material Pedagógico	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Material de limpeza	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Telefone	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Contabilidade	R\$ 2.262,00	R\$ 27.144,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 4.951,91	R\$ 59.422,92
Sub-total 3	R\$ 18.813,91	R\$ 225.766,92
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 96.414,10	R\$ 1.220.432,65

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 96.414,10
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 1.500,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 97.914,10

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 33.131,28	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 34.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 19.282,82	
TOTAL	R\$ 96.414,10	

Data 28/02/2024

Assinatura do Presidente
Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X

CÓD.VAL=VRVIRPL1



Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETER

Unidade: 1

Telephone: 11 4386-1581

Endereço: RUA NOBURO NONAKA, 54- JARDIM SANTA LIDIA

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	13	Térreo	Maternal	A	12	1
2	18	TERREO	Berçário I	A	16	2
3	14	SUPERIOR	Maternal	B	13	1
4	16	SUPERIOR	Maternal	C	36	2
5	33	SUPERIOR	Estágio I	A	18	1
6	36	SUPERIOR	Estágio I	B	32	2
					127	9
					Volantes	1
					Total Professores	10

Data:	28/02/2024
--------------	-------------------

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente